



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 23 DE AGOSTO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.648/21 - A
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

= Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o encerramento dos trabalhos da Comissão nomeada através das Portarias nºs. 6.522/21 e 6.565/21, de conformidade com a solicitação formula pelo seu Presidente através do Ofício nº 05/21 de 13/08/21.

PORTARIA Nº 6.649/21
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público à servidora **LETÍCIA RIBEIRO**, lotada e em exercício no cargo de Escrivário, a partir de 09/08/21.

PORTARIA Nº 6.650/21
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

= Implantar a partir de 01/08/21, 20% de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo, totalizando 40%, para a Servidora Sra. **LILIAN FERREIRA BONONI**, conforme determinação judicial referente ao Processo nº 1001772-75.2017.8.26.0069 – Ordem nº 2015/17.

= Conceder ao Servidor Sr, **GALDINO PEREIRA DA SILVA**, Licença para tratar de Doença em Pessoa da Família por tempo indeterminado, a partir de 19/07/21, conforme Requerimento nº 2.217/21.

PORTARIA Nº 6.651/21
DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

= Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/21, o contrato de trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo discriminados que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos devido à falta de profissionais para a realização dos serviços que desempenham:

= **ANA CLARA SANTANA DE SOUSA** – RG nº 56.586.331-9 e PIS/PASEP nº 19062895142;

= **MICHELI DA SILVA RIBEIRO** – RG nº 40.890.401-X e PIS/PASEP nº 16639829313

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal a Srta. **AMANDA APARECIDA MIRANDA BASTOS** – RG nº 52.145.452-9 e PIS/PASEP nº 20404504285, que vinha ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 38, junto à Secretaria municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por tempo determinado, a partir de 12/08/21.

PORTARIA Nº 6.652/21
DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, HOSMANY ROSA VIEIRA e SERGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 07/21 – Processo nº 67/21**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de obra de drenagem e canalização de águas pluviais no Córrego Colônia, sendo que as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 18/08/2021 junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h10min.

PORTARIA Nº 6.653/21
DE 18 DE AGOSTO DE 2.021

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos servidores abaixo delineados, com o objetivo de apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sugestões para a valorização dos trabalhadores na área da Saúde do nosso Município, visando fomentar o desenvolvimento de ações e dar concretude nas ações propostas, objetivando também o compartilhamento de experiências de valorização dos trabalhadores dando a visibilidade ao que vêm sendo realizado e a oportunidade de replicar as ações bem sucedidas:

- = Jussara Moares Hatae Campoville
- = Luiz Carlos Barufatti
- = Daniela Taís de Oliveira
- = Vanessa Aparecida Persigili Yamane
- = Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira
- = Andréia Guirau de Oliveira
- = Allan Tsukiyama
- = Telma Escobar Gonçalves
- = Maria Isabel Alegre Viana da Silva

PORTARIA Nº 6.654/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

= Remover o Servidor Sr. **RUBENS SQUIZZATO JÚNIOR** da Secretaria Mun. de Educação par a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 17/08/21, de conformidade com o contido no Requerimento protocolado sob o nº 2.186/21.

= Excluir a Gratificação por Regime Especial de Trabalho concedida através das Portarias nºs 5.549/19 e 2.791/19 ao Servidor **RODRIGO LUCA FERREIRA**, a partir de 01/08/21, tendo em vista não mais estar desempenhando suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Suspender a partir de 23/08/21, as férias em descanso da Servidora Sra. **DÉBORA ONO**, ref. ao período de 16/05/20 a 15/05/21, concedida através da Portaria nº 6.643/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 6.655/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, o Servidor Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO**, lotado e em exercício no cargo de Vigilante, para desempenhar as funções de FISCAL e GESTOR dos Contratos objeto do Pregão Presencial nº 50/21 – Processo nº 65/21 para a contratação de empresas para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada do Pronto Socorro e Almojarifado Municipal.

PORTARIA Nº 6.656/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

= Nomear os srs. **FÁTIMO PORTO BARBOSA JÚNIOR, JOSIELE CARDOSO e YONE FERNANDES KAWABE ZANELI** para integrar a Comissão de estudos e atualização das normas legais para a criação do Estatuto da Associação de Pais e Mestres – APM das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, envolvendo todo o processo de eleição e nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, objetivando a organização e deliberação da equipe escolar junto à comunidade.

PORTARIA Nº 6.657/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela

qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

= Titular = **Letícia Ribeiro**
= Suplente = Maria Eduarda Alves da Silva

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

= Titular = **Silvania dos Santos Nunes**
= Suplente = Grazielle de Andrade Pessoa

= Titular = **Valquíria Moreira dos Santos**
= Suplente = Ivanir Masaro

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

= Titular = **Paulo Ito**
= Suplente = Eliane Almeida Pardiniho

= Titular = **Jaqueline D'Júlia dos Santos Souza**
= Suplente = Daniela Bueno Chimelo Martins

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular = **Aline Carvajal dos Santos**
= Suplente = Valéria da Silva Tolentino

= Titular = **Andréia Schmidt**
= Suplente = Simone Aparecida dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.658/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.105/20 de 11/03/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o com tido no Ofício nº 43/20 exarado pela Secretária Municipal de Saúde referente às denúncias formuladas pelo então Vereador Yutaka Kimura com relação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo tendo em vista que as visitas técnicas obrigatórias foram realizadas, não havendo responsabilidade administrativa quanto aos fatos em relação aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.105/20 de 11/03/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo.

PORTARIA Nº 6.659/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.182/20 de 12/05/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no memorando exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado sobre fato envolvendo a Servidora Sra. Tamares Félix Vieira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo tendo em vista que não restou comprovado que a rasura no documento foi efetivamente realizada pela servidora averiguada tendo em vista que efetivamente compareceu no Hospital da Associação Beneficente de Bastos e realizou exames na referida data;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.182/20 de 12/05/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo.

PORTARIA Nº 6.660/21
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.410/21 de 18/01/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 01/21 exarado pela Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Bastos, envolvendo a Servidora Sra. Maria das Graças de Castro;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação ao Artigo 180 – I c.c 182, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em razão da reunião dos processos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.410/21 de 18/01/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** à Servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO** por violação ao Artigo 180 – I, C.C. 182, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.